

PORTARIA nº 016/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR EFETIVO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de
15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 dias de férias, para fins de aposentadoria, a partir
de 02 de JANEIRO de 2018 ao servidor **VILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**,
matrícula 1417, referente ao período aquisitivo de 11/02/2012 A 10/12/2013.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato
Grosso, em 02 de JANEIRO de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal